

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 29.782/2010,

Nº 495/2010 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe / Padrão		Efeitos Financeiros (a partir de)
	De	Para	
Marcio Clayton do Nascimento	B8	B9	10.8.2010

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe / Padrão		Efeitos Financeiros (a partir de)
	De	Para	
Gabriel Jorge dos Anjos Filho	B8	B9	30.8.2010
Simone Ferreira de Almeida Siqueira	B6	B7	21.8.2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no inciso II do art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 29.783/2010,

Nº 496/2010 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros (a partir de)
	De	Para	
Renata Livia Arruda de Bessa Dias	A2	A3	25.8.2010

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros (a partir de)
	De	Para	
Beni dos Santos Mello	A2	A3	12.8.2010
Roberto Frederico Tôgo Santos	A2	A3	27.8.2010